



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 664, de 04 de novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeo, constante no Processo SEI nº 072.7463.2022.0036185-26,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ AS 23:59 HORAS DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2022, AS INSCRIÇÕES para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeo, com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 188/2022, alterado pela Portaria nº. 619/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06 e 28/10/2022.

Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterado o item 7 (Cronograma da seleção), no tocante às datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar conforme abaixo:

“7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Atividade Datas
Inscrição.	Do dia 10 de outubro até as 23h59min do dia 15 de novembro de 2022
Publicação da homologação das inscrições na página do PPGeo/UESB.	Até 18 de novembro de 2022
Divulgação do resultado da etapa 02 na página do PPGeo/UESB.	Até 29 de novembro 2022
Recursos ao resultado da etapa 02.	Até às 23h 59min de 30 de novembro de 2022
Divulgação do resultado após recursos da etapa.	Até 02 de dezembro de 2022
Realização das entrevistas.	De 05 a 07 de dezembro de 2022
Divulgação do resultado final na página da Uesb, do PPGeo e no DOE.	Até 16 de dezembro de 2022



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Matrículas.

Março de 2023

...”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 188/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600